

PORTARIA GP Nº 100/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Senhor o Senhor **CÉLIO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 019.908.384-30, portador da Cédula de Identidade nº 5.065.764 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo ASS-2, **Assessor Técnico da Secretaria de Saúde**, o percentual de verba de representação de 15% (quinze por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de abril de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

